

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação de inclusão do bairro Santa Edwiges, no importante programa minha casa tem registro.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **inclua o bairro Santa Edwiges, no importante programa minha casa tem registro.**

JUSTIFICATIVA

Programas para **regularizar moradias** são de grande importância social, econômica e jurídica. Eles garantem que famílias que vivem em imóveis irregulares possam ter **segurança, dignidade e acesso a direitos básicos**. Veja os principais pontos:

1. **Segurança jurídica** – A regularização dá aos moradores o **título de propriedade**, evitando despejos e conflitos fundiários.
2. **Valorização do imóvel** – Com a documentação em dia, o imóvel passa a ter **valor de mercado**, podendo ser vendido, financiado ou usado como garantia.
3. **Acesso a serviços públicos** – A regularização facilita a chegada de **infraestrutura urbana**, como água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação.
4. **Inclusão social** – Garante que famílias de baixa renda deixem a informalidade e passem a ter **direito pleno à moradia**, previsto na Constituição.
5. **Planejamento urbano** – Ajuda o poder público a **organizar o crescimento das cidades**, evitando ocupações irregulares e promovendo o desenvolvimento sustentável.
6. **Apoio ao desenvolvimento econômico** – Com imóveis regularizados, há **aumento da arrecadação de impostos** e estímulo à economia local.

Em resumo: **programas de regularização fundiária** promovem cidadania, justiça social e o direito à moradia digna, fortalecendo tanto as famílias quanto o município.



Assim conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes Sobrinho, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 07/10/2025 11:44:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON)
Vereador


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB